

Respostas ao pedido de esclarecimento

EDITAL CONCORRÊNCIA 002/2022

A Comissão de Julgamento faz saber que foram recebidos os seguintes pedidos de esclarecimentos, quais foram analisados e respondidos conforme segue:

Os itens 13.5.5 e 13.6.5 descreve fundo em concreto armado da caixa de inspeção. Analisando o valor, entendemos que a armadura não está considerada neste item. Solicitamos correção da planilha orçamentária, ou indicação que este item será tratado como adicional.

13.6.5	SIURB-EDIF	01-04-49	CAIXA DE INSPEÇÃO - FUNDO EM CONCRETO ARMADO - 2,30x0,90m FUNDO H=10CM	M3	0,21	R\$	395,09
13.5.5	SIURB-EDIF	01-04-49	CAIXA DE INSPEÇÃO - FUNDO EM CONCRETO ARMADO - 90x90m FUNDO H=10CM	M3	0,24	R\$	395,09

RESPOSTA: O termo “concreto armado” quer dizer “concreto com armadura”, diferente de “concreto simples”, que não contempla armadura, portanto esta já está inclusa no item.

No item 2.4.1 da planilha orçamentária, referente ao aterro compactado, não está incluído o fornecimento de terra. Entendemos que é de responsabilidade da Contratante. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, solicitamos correção na planilha orçamentária, ou indicação que o item seja tratado como adicional.

2.4 ATERRO COMPACTADO - EDIFÍCIO E VIA							
2.4.1	SIURB-INFRA	04-32-00	COMPACTAÇÃO DE TERRA, MEDIDA NO ATERRO (INCLUSA ESCARIFICAÇÃO, UMIDIFICAÇÃO, GRADEAMENTO DO SOLO, COMPACTAÇÃO EM CAMADAS E ACERTO DE TALUDES)	M3	2.404,00	R\$	5,40
2.4.2	SIURB-INFRA	02-06-04	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - COMPACTAÇÃO	UNID	12,00	R\$	220,59
2.4.3	SIURB-INFRA	02-06-01	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - UMIDADE NATURAL	UNID	3,00	R\$	21,40
2.4.4	SIURB-INFRA	02-06-05	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - GRANULOMETRIA	UNID	3,00	R\$	142,02
2.4.5	SIURB-INFRA	02-06-02	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - LIMITE DE LIQUIDEZ	UNID	3,00	R\$	82,14
2.4.6	SIURB-INFRA	02-06-03	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - PLASTICIDADE	UNID	3,00	R\$	66,65
2.4.8	SIURB-INFRA	02-06-09	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - CBR-5 PONTOS (MOLDADO)	UNID	3,00	R\$	523,87

RESPOSTA: Não está correto o entendimento. O fornecimento é escopo da CONTRATADA e deverá ser considerado no item.

Não tem necessidade de correção de planilha.

A unidade do item 26.1.8 da planilha orçamentária “TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM” está em m³, porém, de acordo com os outros itens da planilha, o preço está em m³xkm. Entendemos que a unidade apresentada na planilha está incorreta, o correto seria m³xkm. Está correto nosso entendimento? Solicitamos correção na planilha orçamentária.

RESPOSTA: Deverá ser considerada a unidade m³xkm para o item mencionado (item 26.1.8)

Solicitamos envio do documento de implantação contendo a localização da cabine nº2, da antiga cabine nº9 e da nova cabine nº9, visto que no item 27.3.1 da planilha orçamentária está descrito “RETIRADA DE CABOS DE MÉDIA TENSÃO EXISTENTES DESDE A CABINE Nº2 ATÉ A ANTIGA CABINE Nº9.” Caso não seja disponibilizado, entendemos que devemos seguir os itens e quantitativos da planilha.

RESPOSTA: Seguir planilha quantitativa.

Em relação a cabine nº2, entendemos que faz parte do escopo somente os equipamentos elétricos apresentados no item 29.1 da planilha orçamentária. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Está correto o entendimento. Seguir planilha quantitativa.

Solicitamos esclarecimento em relação ao item 19.2.1 da planilha orçamentária. O item se refere a destinação final do entulho, porém a quantidade é unitária, sendo que a carga e remoção de entulho totaliza 300m³.

19.2.1	PESQUISA DE MERCADO	600008008	Destinação final dos entulhos, conforme normas do Instituto Butantan	UNID	1,00
--------	---------------------	-----------	----------------------------------------------------------------------	------	------

Qual o local de destinação previsto? Já foi avaliado pelo Instituto Butantã?

RESPOSTA: Considerar destinação final dos entulhos em local apropriado até 10km de distância.

Nos projetos de esquadrias e na planilha orçamentária está definido vidro laminado para as esquadrias, solicitamos a composição completa de cada vidro (composição da primeira laminação, espessura da camada de ar e composição da segunda laminação) com as informações de espessura e cor. Solicitamos também a linha definida para as esquadrias e pele de vidro.

RESPOSTA: Considerar especificações de projeto (folha 5003) e descrição da planilha quantitativa. As linhas devem ser compatíveis com a especificação.

No item 10.3.18 da planilha orçamentária é quantificado “FECHAMENTO COM CHAPA XADREZ EM AÇO CARBONO PRÉ PINTADA E GALVANIZADA ESP=3,00,MM MÓDULOS 1,00M”, porém não encontramos em projeto. Solicitamos indicação do local deste fechamento para validação do quantitativo.

RESPOSTA: O local de instalação é na tampa das canaletas. Seguir quantitativo em planilha.

Favor enviar os desenhos abaixo, citados no material:

- DI-01320-PE-CV-ET-001
- DI-01320-PE-CV-ET-002
- sondagem do terreno;

RESPOSTA: Arquivos anexados ao edital. A sondagem do terreno é parte do escopo da CONTRATADA, conforme item 1.4.1 e 1.4.2 da planilha quantitativa.

Solicitamos os cadernos de especificação DI-01320-PE-CV-ET-001 e DI-01320-PE-CV-ET002 conforme citado na descrição da planilha Orçamentária;

RESPOSTA: Arquivos em anexo.

Solicitamos o Caderno de detalhes ou modelo específico das catracas, para correto orçamento

RESPOSTA: Descrição da catraca: Catraca para uso interno em aço inox, modelo pedestal de giro com 3 braços, com leitora facial/cartão acoplada.

O item 10.1 da Planilha Orçamentária, refere a todos os serviços para execução de Fundações com Estaca tipo Hélice contínua, exceto o concreto, e este não faz parte da composição de preço unitário referência CDHU. Solicitamos o acréscimo do fornecimento e lançamento do concreto.

RESPOSTA: No item 10.1 deverá ser considerado o fornecimento da estaca com toda a sua composição, inclusive o fornecimento de concreto e os ensaios tecnológicos aplicados conforme normas técnicas vigentes.

(NECESSÁRIO ALTERAR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM – ORÇAMENTOS).

Solicitamos o Caderno de Detalhes da Comunicação Visual.

RESPOSTA: Considerar detalhamento da planilha quantitativa.

solicito por gentileza a disponibilização dos memoriais de cálculo das estruturas metálicas.

RESPOSTA: Seguir geometrias das peças especificadas em projeto e quantitativo em planilha.

5.1.4. Qualificação técnica

Consta do Edital, item 5.1.4. Qualificação técnica, subitem c) Capacidade técnico-profissional... relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

ITEM Especificação UNID CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

3.	Fornecimento e instalação de piso em placas acima de 80x80	M ²
	Engenheiro	

Conforme o Artigo 30 da Lei 8666/93, parágrafo 3º, I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos:

Observando o disposto no parágrafo anterior e a natureza dos serviços que serão prestados, com diferentes dimensões e quantidades, entendemos que para o item 3 acima poderão ser aceitos para a comprovação da capacidade técnico-profissional, Certidões de Acervo Técnico – CAT de profissionais relativos à execução dos serviços similares de fornecimento e instalação de pisos em placas em qualquer dimensão.

NOSSO ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

RESPOSTA: Serão aceitos comprovação relacionado a serviços similares, desde que da mesma categoria e método de instalação.

Estamos entendendo que a data base das propostas, para efeito de reajuste do contrato, será a data da sua apresentação. É correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Da assinatura do contrato.

Estamos entendendo que a data base do valor referencial da planilha (PREÇO REFERENCIAL-DCO-01320-PE-GE-EC-0001_00.xlsx) é janeiro/2020. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Observação corrigida, a base de preço é de fevereiro/2022. E planilhas orientativas conforme manuais.

Estamos entendendo que, para equalizar as propostas económicas, a Fundação Butantan permitirá a atualização do valor referencial da planilha (PREÇO REFERENCIAL-DCO-01320-PE-GE-EC-0001_00.xlsx) de janeiro/2020 até à data da entrega da proposta utilizando o mesmo índice de reajuste informado na Cláusula

Onze do Anexo V – Minuta de Contrato sendo que o valor reajustado de janeiro/2020 até a data da apresentação da proposta será o novo valor limite global a ser considerado pela Fundação Butantan sem o risco de desclassificação. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Está incorreto o entendimento, o valor máximo aceitável é aquele determinado em edital e planilhas de referência.

Após a leitura e análise de todos os documentos disponibilizados juntamente com o edital, não localizamos os projetos e memoriais descritivos do Tanque de Diesel que são mencionados na planilha de preços nos itens: 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3 e 4.2.4. Solicitamos o envio dos projetos.

RESPOSTA: Não existe projeto. Considerar itens de planilha.

Após a leitura e análise de todos os documentos disponibilizados juntamente com o edital, não localizamos os projetos e memoriais descritivos para o item 14.3.9 “LOGO DO INSTITUTO BUTANTAN EM LETRA CAIXA DE AÇO INOX, 4cm DE PROFUNDIDADE – un”, solicitamos informações das dimensões a serem consideradas.

RESPOSTA: O logo em letra caixa tem dimensão de 3,00 x 2,00m, conforme planilha quantitativa.

Após a leitura e análise de todos os documentos disponibilizados juntamente com o edital, não localizamos as Especificações Técnicas DI-01320-PE-CV-ET-001 e DI-01320-PE-CV-ET-002, conforme informado na planilha nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3. Solicitamos o envio das Especificações Técnicas.

RESPOSTA: Arquivos em anexo.

No projeto arquitetônico, as câmaras frigoríficas estão indicadas com acabamento de piso e pintura para piso de concreto – tinta acrílico Suvinil para pisos. Porém no memorial da câmara fria, no documento “DI-01320-PE-HV-MD-0002-R02”, está indicado o seguinte acabamento: “O acabamento do piso será em camada monolítica, com 02 camadas espatuladas líquidas à base de resina epóxi SOLEDUR QC PHARMA EPU ou similar com 4mm de espessura, apresentando acabamento composto por quartzo colorido policromático, selado por resina translúcida de alta transparência, aplicada em 03 (três) demãos de acabamento, sendo 02 demãos a base de resina epóxi e a última demão a base de resina poliuretânica alifática - PU (textura semi lisa)”. Qual acabamento devemos considerar? Visto que só tem indicação na planilha orçamentária da pintura de piso, solicitamos correção da planilha com o acabamento correto.

RESPOSTA: Há um erro nos símbolos de representação de acabamentos de piso das plantas de arquitetura do pavimento 1 e 2.

Apesar da representação errônea em projeto, as quantidades indicadas em planilha estão corretas.

No projeto arquitetônico, documentos DI-1320-PE-AR-DE-1301-04 e DI-1320-PE-ARDE-1302-04, tem indicação de coifas lavadoras e coifas convencionais, porém não encontramos estes itens na planilha. Solicitamos correção da planilha orçamentária, ou indicação que estes itens serão tratados como adicional.

RESPOSTA: As coifas estão indicadas em planilha, itens 13.1.22 à 13.1.29.

Em visita técnica, visualmente entendemos que a quantidade de árvores a serem removidas é superior ao valor de 150 unidades previsto na planilha e no memorial. Existe algum levantamento que comprove a quantidade de árvore a ser removida?

RESPOSTA: A planilha contempla dois itens de remoções, uma de árvores isoladas (item 14.22.1) e outra em área de vegetação (item 14.22.2). A somatória dos itens é compatível com a necessidade do objeto.

São Paulo, 02 de maio de 2022.

RONALDO ALMEIDA DA SILVA
Comissão de Julgamento